



# Prefeitura Municipal de Resende 187

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTE DO PREFEITO

Em 1º de Dezembro de 1977

DECRETO Nº 43, de 1º de dezembro de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ( Lei nº 962, de 09 de Dezembro de 1975),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 900,00 - ( novecentos cruzeiros), o valor da Unidade Fiscal para o exercício de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Resende, em 1º de dezembro de 1977.

Noel de Carvalho, neto  
Prefeito Municipal.